**A RELATIVISAÇÃO DO CRIME DE ESTUPRO DE VUILNERÁVEL**

Gabriela Carolina dos Santos Rocha1, Julierme Rosa de Oliveira2

E-mail: Gabriela.carolina2@hotmail.com

1 Autora, Instituição, Graduanda em Direito pelo UNICERP, Patrocínio/MG, Brasil; 2 Orientador, Esp. em Direito Civil pela Universidade Anhanguera-UNIDERP, Brasil.

**Introdução:** O presente estudo tem como objeto a analisar a possibilidade da relativização do crime de estupro de vulnerável, uma vez que diante do cotiado em que vivemos a vitimização do delito em questão encontra-se em afronta aos princípios constitucionais. Levando em conta a questão do adolescente diante da lei específica de crianças e adolescentes para adentramos a discussão quanto a relativização do referido crime. **Metodologia:** Para tal, o estudo se utilizará de pesquisas bibliográficas, jurisprudenciais e julgados da atualidade. Observando o Código Penal para podermos analisar sobre a possibilidade de relativizar o crime de estupro de vulnerável. Com intuito de obter os resultados que se busca aplicando método dialético de matriz idealista. **Resultados:** A afronta aos princípios constituições com a impossibilidade de relativizar o crime de estupro de vulnerável. **Conclusão:** Resumidamente, o estudo em tela possui o intuito de defender que os casos que se tratam de crime de estupro de vulnerável seja analisando caso a caso, para que não ocorra a punição desnecessária às pessoas que não tiveram o intuito do cometimento do crime, e não ferir os princípios constitucionais do individuo.

**Palavras-chave:** ESTUPRO DE VULNERÁVEL. RELATIVIZAR. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.